



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DO SORTEIO PÚBLICO EDITAL DE DESFAZIMENTO Nº. 01/2019 TC-A – 23.743/026/17

Às 10h10 do dia 07 de junho de 2019, reuniram-se na Diretoria de Materiais deste Tribunal, em sessão pública de sorteio referente ao desfazimento de bens móveis inservíveis – materiais de informática – 03 Lotes, os representantes das seguintes Entidades:

1. ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE – AACD
2. CENTRO ESPÍRITA NOSSO LAR CASAS ANDRÉ LUIZ

Os documentos de identidade com foto foram apresentados e os documentos de representação foram conferidos na presença de todos, estando tudo regular.

Lote 1: As Entidades Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD e o Centro Espírita Nosso Lar Casas André Luiz participaram do sorteio, sagrando-se vencedora do Lote 1 a Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD.

O segundo colocado para o Lote 1, que será instado a retirar os bens caso o vencedor não o faça dentro do prazo estipulado no Edital de Desfazimento nº 01/2019, é a entidade Centro Espírita Nosso Lar Casas André Luiz.

Lote 2: Considerando as disposições do Edital de Desfazimento, sagrou-se vencedora deste lote a entidade Centro Espírita Nosso Lar Casas André Luiz.

O segundo colocado para o Lote 2, que será instado a retirar os bens caso o vencedor não o faça dentro do prazo estipulado no Edital de Desfazimento nº 01/2019, é a entidade Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD.

Lote 3: As Entidades Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD e o Centro Espírita Nosso Lar Casas André Luiz participaram do sorteio, sagrando-se vencedora do Lote 3 o Centro Espírita Nosso Lar Casas André Luiz.

O segundo colocado para o Lote 3, que será instado a retirar os bens caso o




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO


vencedor não o faça dentro do prazo estipulado no Edital de Desfazimento nº 01/2019, é a entidade Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD.


Proclamado o resultado dos sorteios, perguntou-se aos representantes das entidades sobre o interesse na interposição de recurso e manifestaram-se então por sua desistência.


Tendo havido a desistência expressa por todas as entidades do interesse na interposição de recurso as vencedoras do sorteio ficam intimadas a retirar os bens móveis inservíveis no prazo de até 07 (sete) dias úteis a contar desta data.

Encerrada a sessão pública, subscrevem todos aqueles que dela participaram:


Michele Schulz dos Reis Rodrigues
Chefe Técnico da Fiscalização


Susana Prat E. Zumpano
Auxiliar Técnico da Fiscalização


Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD
Rogério Carvalho de Souza
RG: 36.764.344-3


Centro Espírita Nosso Lar Casas André Luiz
Cleusa Conceição Santos
RG: 20.369.306-1